PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Criciúma

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19
Retificado em 31/03/2022

Criciúma, março de 2022.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....4

2 ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA.....8

3 ATORES/POPULAÇÃO ALVO 9

4 OBJETIVOS.....12

4.1. OBJETIVO GERAL.....12

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....12

5. CENÁRIO DE RISCO.....13

5.1. AMEAÇAS.....14

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO.....15

5.3 VULNERABILIDADES.....23

5.4. CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR 24

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO.....33

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA 35

7.1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP).....35

7.2 PROTOCOLOS BIOSSANITÁRIOS DE CARÁTER GERAL.....45

7.3 ACESSO AO CÂMPUS CRICIÚMA 47

7.4. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITÊS ESCOLARES) 48

7.5. SISTEMA VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME) 50

7.5.1 Dispositivos Principais 50

7.5.2. Monitoramento e avaliação 52

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina
Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina
João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação
Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência
Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)
Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)
Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)
Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)
Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)
Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)
Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC
Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC
Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.
MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Plano de contingência aplicável ao

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Criciúma

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Daniel Comin da Silva
Diretor-geral

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Clésio Salvaro
Prefeito Municipal

Dioni Borba
Alfredo Gomes
Proteção Defesa Civil

Acélio Casagrande
Saúde

Valmir Dagostim
Educação

Diretor-geral: **Daniel Comin da Silva**
Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão: **Niguelme Cardoso Arruda**
Chefe do Departamento de Administração: **Elder Comin Perraro**
Representante da Coordenadoria de Assuntos Estudantis: ~~**Andressa Fontoura Maria**~~ **Edna Maria Coelho Della Bruna**
Representante da Área Linguagens e Ciências Humanas: **Leila Minatti Andrade**
Representante da Área Matemática e Ciências da Natureza: **Bazilício Manoel de Andrade Filho**
Representante Docente da Área da Construção Civil: **Graziela Olivo Fermo**
Representante Docente da Área Eletromecatrônica: ~~**Douglas Lucas dos Reis**~~ **Andrei Leandro Morsch Franco**
Representante da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público - CISSP: **Márcio Adams**
Representante do Registro Acadêmico: **Dionês Maziero Stefanello**
Representante Discente: ~~**Flávia da Silva Koch**~~ **Kennedy Lincoln Vargas Patricio**
Membros da Comissão Escolar

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

1) ser uma nova doença que afeta a população;

2) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e

3) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012, fez com que, no Brasil, o Congresso Nacional reconhecesse, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República. Esse Estado foi decretado em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0).

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE no 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Esse Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado.

O Decreto n° 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do

calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria n° 1.565 estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro. A Portaria SES/SED nº 612, de 19 de agosto de 2020, prorrogou, até 12 de outubro de 2020, a suspensão das aulas presenciais nas unidades das redes pública e privada de ensino, municipal, estadual e federal, relacionadas à educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos (EJA) e ensino profissional, em todos os níveis e modalidades, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, em todo o território catarinense. A Portaria conjunta nº 750/2020 determinou que cada município institua um Comitê de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e elabore seu Plano de Contingência Municipal, e que cada instituição de Educação Básica e Profissional elabore o Plano de Contingência Escolar. As Portarias nº 769, de 01 de outubro de 2020, e Portaria nº 778, de 06 de outubro de 2020, organizam o retorno das atividades presenciais conforme a matriz de risco potencial.

No IFSC, desde 16 de março, diariamente a comunidade passou a modificar suas rotinas com medidas para proteger, tratar e reduzir a transmissão do Sars-Cov-2. Nesse contexto, o Colégio de Dirigentes do IFSC (CODIR), norteado por uma comissão técnico-científica constituída de servidores especialistas de diferentes áreas, trabalhou na Política de Segurança Sanitária com o objetivo de orientar e preparar a instituição, seus serviços e quadros de pessoal para o processo seguro de reocupação dos prédios e retorno gradual às atividades presenciais. Todavia, em termos de cronograma, toda e qualquer ação depende diretamente de ato autorizativo tanto do Governador de Santa Catarina quanto dos Prefeitos dos municípios nos quais têm sede nossos 22 câmpus, assim como de avaliações e deliberação do Conselho Superior (CONSUP) da instituição.

Em 16 de novembro 2020, o CONSUP, por meio da Resolução CONSUP n. 40, de 17 de novembro de 2020, suspendeu as atividades acadêmicas presenciais no IFSC até o dia 30 de abril de 2021, tendo em vista a gravidade da situação que se desenhava, então, no estado de Santa Catarina.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade do

cumprimento da carga horária total dos cursos ofertados; e o parecer nº 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido aos seguintes aspectos:

a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;

b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);

c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;

d) a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;

e) a taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão, em princípio, serem elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação, estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O Comitê de Gerenciamento do retorno às aulas no município de Criciúma/SC, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas municipais (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o **PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA (PLANCONCRI/COVID-19)**, que serviu de referência para a constituição deste documento.

O PLANCON/EDU está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação) e o Plano de Contingência Municipal.

Este documento se baseia também na Política de Segurança Sanitária do Instituto Federal de Santa Catarina para a COVID-19 e na Portaria 3825/2020 e suas atualizações, os quais têm como finalidade apresentar diretrizes para o enfrentamento da pandemia COVID-19, tendo em vista as particularidades de atuação do IFSC e sua constituição.

Este Plano de Contingência acolhe as diretrizes constantes na Política de Segurança Sanitária supracitada e as complementa, de acordo com as indicações constantes no próprio documento, no contexto do Câmpus Criciúma do IFSC, para o período de suspensão das atividades presenciais e para o seu retorno gradativo à presencialidade, enquanto perdurar o estado de

pandemia pelo Covid-19 na região e conforme determinação dos órgãos superiores do IFSC e diretrizes médico-sanitárias.

As diretrizes foram aprovadas no colegiado do Câmpus Criciúma por meio da Resolução 001/2021/CCC, atualizadas por meio da Resolução 015/2021/CCC e Resolução 005/2022/CCC, devendo ser seguidas por toda a comunidade acadêmica e acompanhadas pela gestão do Câmpus e pela Comissão Escolar / Local de Contingência ao COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLANCON/EDU do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Criciúma obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 01 abaixo:

Figura 01: Esquema da estrutura do Plano de Contingência e Estrutura de Comando.

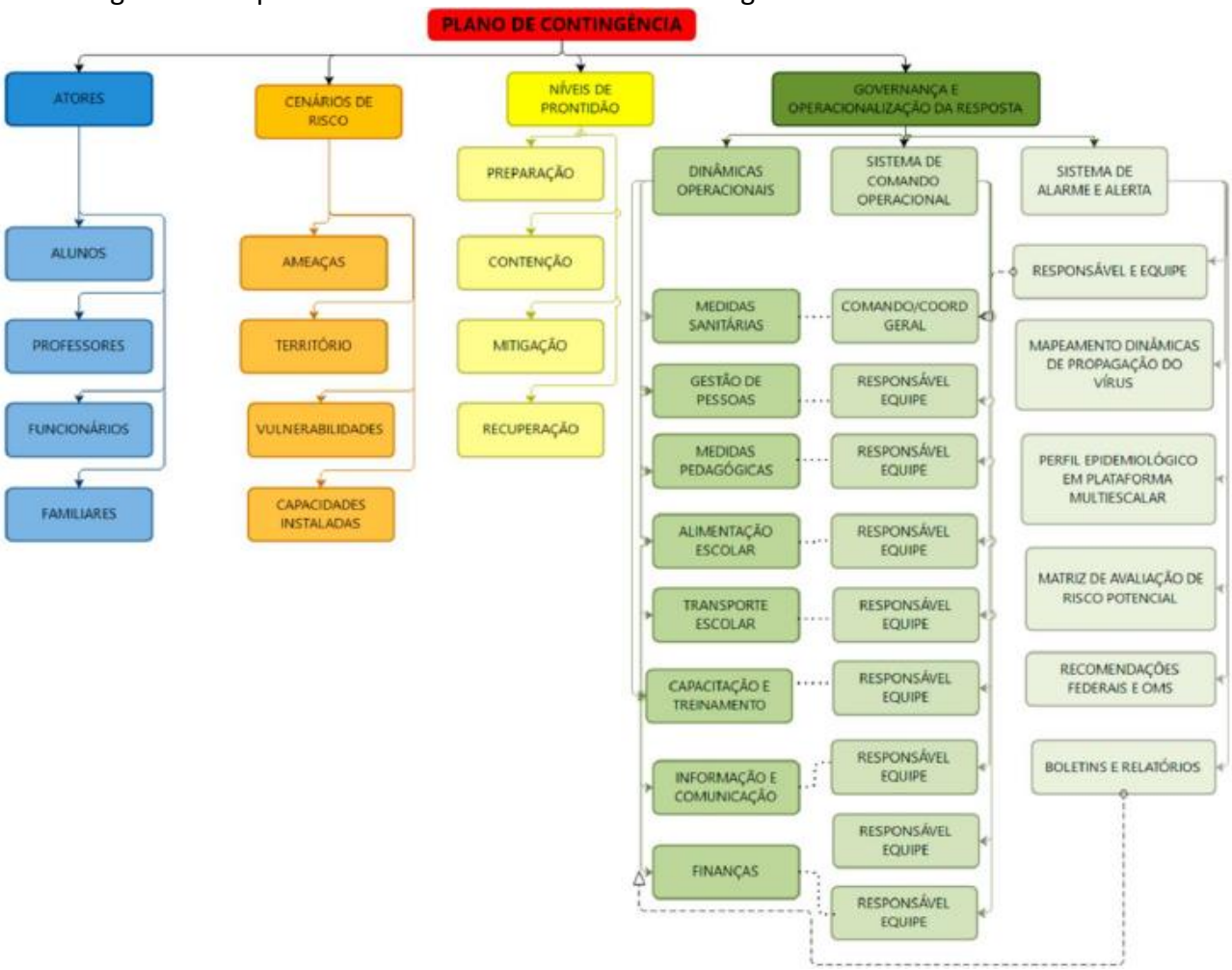

Fonte: Modelo PLANCON/EDU, 2020.

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

População Alvo envolvidos neste ciclo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Criciúma: estudantes, professores, gestores, funcionários e comunidade.

3.1 PÚBLICOS ESTRATÉGICOS

Conforme a Política de Comunicação do IFSC (IFSC, 2013), constituem público estratégico da instituição:

a) na dimensão interna:

- estudantes, cujo perfil é amplo e diversificado, variando de acordo com as peculiaridades das ofertas de cada câmpus;
- servidores docentes e técnico-administrativos;
- funcionários terceirizados;
- estagiários no IFSC (ou seja, que têm a instituição como campo de estágio) e bolsistas; estagiários do IFSC (estudantes da instituição que realizam o estágio em outras instituições/empresas);
- membros dos Fóruns e Conselhos institucionais;
- aposentados;
- intercambistas;
- entidades estudantis do IFSC.

b) na dimensão externa:

- potenciais estudantes;
- escolas de origem dos potenciais estudantes;
- familiares dos estudantes;
- egressos;
- familiares dos servidores;
- empresas/setor produtivo;
- imprensa;

- pesquisadores e extensionista de outras instituições envolvidos em projetos de pesquisa e extensão do IFSC;
- instituições parceiras;
- entidades sindicais;
- fornecedores;
- representantes e órgãos do poder público.

A delimitação dos públicos estratégicos deve nortear as ações desenvolvidas na e pela instituição no que se refere à comunicação institucional, ao estabelecimento de parcerias e diálogos durante a pandemia e a possibilidade de circulação e acolhimento em espaços institucionais.

3.2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA

Quadro 1 - Número de estudantes por turno e curso.

Curso	**Matutino**	**Vespertino**	**Noturno**
Integrado em Mecatrônica	124	124	
Integrado em Química	114	114	
Integrado em Edificações	112	112	
Concomitante em Meio Ambiente			63 + 10 T
Subsequente em Edificações			133 + 26 T
Subsequente em Eletrotécnica			175 + 42 T
Engenharia Mecatrônica	170 + 48 T		
Engenharia Civil		119 + 12 T	119 + 12 T
Licenciatura em Química			103 + 25 T
FIC		14	71
Total	**520 + 48 T**	**483 + 12 T**	**664 + 115 T**

Fonte: IFSC Criciúma, 2020.

Quadro 2 - Número de professores por área

Área	**Quantidade**
Linguagens e Ciências Humanas	12
Ciências da Natureza e Matemática	20
Construção Civil	15
Eletromecatrônica	19
Total	**66**

Fonte: IFSC Criciúma, 2020.

Quadro 3 - Número de Técnicos Administrativos - TAEs e Estagiários por setor

Setor		Quantidade
DG	Relações Externas	1
	Assessoria	1
DAM	Chefe DAM	1 + 1E
	COMAFI	8
	CTIC	2
CAE	Assistente de alunos	2
	Pedagoga, Assistente Social, Psicóloga, TAE	5 + 1E
DEPE	Técnicos de Laboratório	6
	Núcleo de Educação a Distância – NeaD	1E
CGP		3
Biblioteca		4
RA		6
Total		**39 + 3E**

Fonte: IFSC Criciúma, 2020.

Quadro 4 - Número de terceirados por atividade

Atividade	Quantidade
Contrato de limpeza	9
Contrato de vigilância	4
Contrato de recepção	3
Contrato de merendeira	2
Contrato de jardinagem	1
Contrato de manutenção predial	1
Total	**20**

Fonte: IFSC Criciúma, 2020.

Quadro 5 - Servidores por espaço:

Setor		Quantidade
DG	Diretor Geral	1
DG	Coordenadoria de estágio	4
	Relações Externas	
	Assessoria	
DAM	Chefe DAM	10
	COMAFI	
DAM	CTIC	2
CAE	Sala Bloco A	3

CAE	Sala Bloco B	5
DEPE	Técnicos de Laboratório	7
DEPE	Chefe DEPE	5
	Assessoria	
	Coordenadoria de Pesquisa e Extensão	
	Articuladora de Cursos FIC	
DEPE	Coordenadoria de Cursos Técnicos	4
	Coordenadoria de Linguagem e Ciências Humanas	1
DEPE	Coordenadoria de Cursos Superiores	3
	Coordenadoria NEAD	1
DEPE	Sala dos Professores I	23
	Sala dos Professores II	20
CGP		3
Biblioteca		4
RA		6

Fonte: IFSC Criciúma, 2020.

4. OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);

b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;

c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;

d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;

e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);

f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;

g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;

h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;

i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;

j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;

k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas e a instalar.

5.1. AMEAÇAS

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal, etc, projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:

a. De contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos;

b. De objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas.

Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes. Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos –

tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortal - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;

b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);

b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;

c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;

d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;

e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;

f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Criciúma foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

a) Localização do câmpus

Endereço: Rodovia, SC-443, 845 - Vila Rica, Criciúma - SC, 88813-600.

b) Acessos:

Acesso 1 - Entrada de pedestres realizada pela Recepção do Câmpus voltada a SC 443, espaço em que há recepcionista das 07h00 às 22h30, a qual orienta e controla a entrada na instituição;

Acesso 2 - Entrada de veículos realizada pela Portaria voltada a Rua Antônio Daré, espaço em que há vigilante atuando entre 24h/dia.

c) Infraestrutura existente:

Área total do terreno – 38.900 m²

Área construída – 9.000m²

O Quadro 7 apresenta a infraestrutura do Câmpus como um todo em situação regular de uso e, no Quadro 8, apresentamos a maneira como essa infraestrutura será adequada à situação de retorno gradual.

Quadro 6 – Infraestrutura do Câmpus.

Espaços	Und.	Área	Capacidade
Salas de aula > 40 lugares	16	1044,26	730
Salas de aula < 40 lugares	1	33,3	-
Laboratório de EaD	1	42,81	-
Sala coletiva de professores	2	194,6	50
Espaço para atendimento reservado	2	28,9	15
Espaço para atividades de monitoria	1	32	10
Secretaria acadêmica	1	57	5
Sala dos assistentes de alunos	1	21,76	4
Sala da equipe pedagógica	1	30,9	4

Salas de Coordenação de Curso, Nível ou Área	2	85,5	11
Lab. de informática, inclusão digital e ensino de línguas	5	311,29	150
Laboratórios temáticos	24	1170	25
Sala da direção-geral	1	27	6
Salas administrativas	4	132,7	11
Sala de reuniões com videoconferência	1	19,6	8
Espaço para CPA	1	18,2	4
Datacenter	1	11,7	-
Auditório	1	340	130
Área de Convivência para alunos	1	302,3	-
Espaço para Grêmio Estudantil e Centro Acadêmico	1	28,5	10
Sala de convivência para servidores	1	66,4	15
Cantina terceirizada	1	211,7	48
Refeitório para estudantes	1	83,95	36
Ginásio ou quadra coberta com vestiário	1	1.139	-
Recepção geral	1	22,9	-
Banheiros	12	325,12	118
Almoxarifado	1	26,8	-
Depósito de materiais esportivos	2	15,7	-
Vagas de estacionamento	154	5.281	154
Vagas cobertas para veículos oficiais	1	49,5	3
Instalações para servidores terceirizados	2	37	11
Depósito de materiais de limpeza	1	18,4	-
Portaria/Guarita com banheiro	2	49,2	-

Fonte: PDI do IFSC 2020 a 2024.

Quadro 7 – Capacidade dos ambientes.

AMBIENTE	m²	Capacidade Normal	Capacidade COVID
TÉRREO – BLOCO "A"			
Assistência ao Aluno	21,76	4	~~3~~ 4
TÉRREO – BLOCO "B"			
Laboratório de Comandos e Acionamentos **(B01)**	57,15	20	~~9~~ 20
Laboratório de Informática Industrial **(B02)**	57,15	21	~~12~~ 21
Laboratório de Automação da Manufatura **(B03)**	57,20	18	~~10~~ 18
Laboratório de Sistemas Digitais e Sistemas Embarcados **(B04)**	57,20	24	~~15~~ 24
Laboratório de Eletrônicas e Medida **(B05)**	52,36	24	~~13~~ 24
Laboratório de Hidráulica e Pneumática **(B06)**	69,87	20	~~11~~ 20
Laboratório de Prototipagem **(B07)**	17,51	5	~~3~~ 5
TÉRREO – BLOCO "C"			
Registro Acadêmico e Secretaria Acadêmica **(C02)**	57,15	6	6
Sala de Preparação de Química **(C03)**	28,50	2	2
Laboratório de Biologia e Bioquímica **(C04)**	57,20	20	~~11~~ 20
Laboratório de Física **(C05)**	57,20	30	~~13~~ 30
Laboratório de Química Inorgânica e Química Analítica **(C06)**	69,87	23	~~14~~ 23
Laboratório de Química Orgânica e Físico-química **(C07)**	69,87	21	~~13~~ 21
1º PAVIMENTO – BLOCO "A"			
Biblioteca	324,00	71	~~10~~ 71
1º PAVIMENTO – BLOCO "B"			
Sala de Aula **(B11)**	57,15	41	~~21~~ 41
Sala de Aula **(B12)**	57,15	41	~~21~~ 41
Sala de Aula **(B13)**	57,20	41	~~21~~ 41
Sala de Aula **(B14)**	57,20	41	~~21~~ 41
Sala de Aula **(B15)**	69,87	54	~~27~~ 54
Sala de Aula **(B16)**	69,87	54	~~27~~ 54
1º PAVIMENTO – BLOCO "C"			
Laboratório de Informática **(C11)**	57,15	28	~~16~~ 28
CTIC **(C12)**	57,15	3	3
Laboratório de Informática **(C13)**	57,20	24	~~13~~ 24
Laboratório de Informática **(C14)**	57,20	25	~~14~~ 25
Laboratório de Informática **(C15)**	69,87	40	~~21~~ 40

Laboratório de Informática **(C16)**	69,87	40	~~20~~ 40
2º PAVIMENTO - "BLOCO A"			
Departamento de Administração **(A21)**	47,65	10	~~9~~ 10
Coordenadoria de Cursos Superiores **(A22)**	49,13	6	6
Assessoria, Estágio, Jornalismo e Relações Externas **(A23)**	29,89	6	~~5~~ 6
Coordenadoria de Cursos/Área **(A24)**	36,79	5	5
Direção-Geral **(A25)**	29,17	1	1
Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP **(A26)**	25,01	3	3
Sala de Reuniões e Webconferência **(A27)**	18,21	8	~~4~~ 8
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE **(A28)**	31,40	6	6
2º PAVIMENTO – BLOCO "B"			
Sala de Aula **(B21)**	57,15	40	~~20~~ 40
Laboratório Didático-Pedagógico **(B22)**	57,15	44	~~12~~ 44
Laboratório de Desenho I **(B23)**	57,20	22	~~11~~ 22
Laboratório de Desenho II **(B24)**	57,20	22	~~11~~ 22
Empresas Juniores **(B25)**	26,71	4	~~2~~ 4
Sala de Aula **(B26)**	69,87	54	~~27~~ 54
Núcleo de Educação a Distância – NeaD **(B27)**	43,16	14	~~7~~ 14
2º PAVIMENTO – BLOCO "C"			
Laboratório de Matemática **(C22)**	28,57	20	~~9~~ 20
Sala de Convivência dos Servidores **(C23)**	57,15	18	~~6~~ 18
Laboratório de Línguas e Leitura **(C24)**	28,57	16	~~6~~ 16
Sala de Atendimento Individual **(C25)**	18,13	7	~~4~~ 7
Sala de Monitoria e Atendimento ao Aluno **(C26)**	28,60	10	~~6~~ 10
Coordenadoria de Assuntos Estudantis **(C27)**	41,83	10	~~10~~ 10
Sala dos Professores I **(C28)**	98,47	23	~~14~~ 23
Sala dos Professores II **(C29)**	69,87	20	~~12~~ 20
BLOCO F (Fábrica)			
Laboratório de Mecânica **(F01)**	90,42	25	~~21~~ 25
Laboratório de Sistemas Construtivos **(F02)**	40,10	15	~~5~~ 15
Laboratório de Instalações Elétricas **(F03)**	72,00	36	~~13~~ 36
Laboratório de Solos e Materiais da Construção Civil **(F04)**	81,02	24	~~13~~ 24
Laboratório de Sistemas Estruturais e Laboratório de Instalações Hidrossanitárias **(F05)**	90,70	20	~~12~~ 20
Laboratório de Processos Químicos **(F06)**	32,76	20	~~10~~ 20
Laboratório de Soldagem **(F07)**	33,34	10	~~6~~ 10

Laboratório de Canteiro de Obras **(F08)**	46,50	-	-
TÉRREO – BLOCO "D"			
Alimentação Escolar **(D01)**	83,95	36	18
Sala de Aula **(D02)**	66,60	48	~~24~~ 48
Sala de Aula **(D03)**	66,60	48	~~24~~ 48
Sala de Aula **(D04)**	33,30	24	~~12~~ 24
Ateliê **(D05)**	33,30	32	~~17~~ 32
Laboratório de Maquetes, Topografia e Seg. do Trabalho **(D06)**	74,70	42	~~18~~ 42
1º PAVIMENTO – BLOCO "D"			
Sala de Aula **(D11)**	83,95	63	~~32~~ 63
Sala de Aula **(D12)**	66,60	48	~~24~~ 48
Sala de Aula **(D13)**	66,60	42	~~21~~ 42
Sala de Aula **(D14)**	66,60	42	~~21~~ 42
Sala de Aula **(D15)**	74,70	49	~~24~~ 49
CANTINA			
Cantina	211,7	72	36

Fonte: IFSC Criciúma, 2022.

d) Fluxos de circulação de pessoas

Horário de funcionamento do câmpus: 07h30 às 22h30.

Períodos de maior fluxo de circulação de pessoas: Horários de entrada e saídas dos turnos de aula (circulação externa) e horários de intervalo (circulação interna), conforme quadro abaixo:

Quadro 8 – Fluxo de circulação de pessoas.

ATIVIDADE/TURNO	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
ENTRADA	7h45	13h30	18h30
INTERVALO	9h35 às 9h55	15h20 às 15h40	20h25 às 20h40
SAÍDA	11h45	17h30	22h30

Fonte: IFSC Criciúma, 2020.

Os horários serão adequados a cada fase do Política de Segurança Sanitária do IFSC. A seguir, estão listadas a linhas de ônibus que atendem o Câmpus.

Quadro 9 – Horários de ônibus: Rota Criciúma x Vila Rica/IFSC

HORÁRIOS DE ÔNIBUS CRICIÚMA											
400 - LINHA ANTA [Covid 19]											
Partidas do Terminal da Próspera						Partidas do Bairro					
Segunda-feira à Sexta-feira											
06:15	07:25	09:05A	12:05A	14:00A	16:00A	05:25A	06:35	07:44	09:25A	12:27A	14:20A
17:15	18:30	19:25A	21:35A			16:20A	17:37	18:53	19:45A	21:55A	
Sábado											
07:25	09:05A	12:20A	13:25A	17:35A	21:35A	06:35A	07:44	09:25A	12:40A	13:45A	17:55A
						21:55A					
A - Horário atende à linha 410 - Demboski / Vila Rica via Rua Gen. Osvaldo Pinto da Veiga.											
410 - DEMBOSKI / VILA RICA [Covid 19]											
Partidas do Terminal da Próspera						Partidas do Bairro					
Segunda-feira à Sexta-feira											
05:55	06:35	07:10	07:50	08:25	11:30	06:15	06:50	07:25	08:05	08:40	11:45
12:45	13:15	15:25	16:58	17:35	18:15	13:00	13:30	15:40	17:13	17:50	18:30
18:50	20:35					19:05	20:50				
Sábado											
07:10	07:50	11:30	16:35	18:35	20:35	07:25	08:05	11:45	16:50	16:50	20:50
412 - NAÇÕES SHOPPING / NOVE [Covid 19]											
Partidas do Terminal da Próspera						Partidas do Bairro					
Segunda-feira à Sexta-feira											
05:55	07:10	07:53	08:25	09:00	09:55	05:58	07:13	07:56	08:28	09:03	09:58
11:40	12:10	12:45	13:15	13:50	16:40	11:43	12:13	12:48	13:18	13:53	16:43
17:10	17:45	18:10	18:55	19:30	20:10	17:13	17:48	18:13	18:58	19:33	20:13
20:10	21:10	22:17A				21:13	22:20A				
Sábado											
07:10	07:50	08:25	09:00	09:55	11:40	07:13	07:53	08:28	09:03	09:58	11:43
12:10	13:00	14:00	12:10	13:00	14:00	12:13	13:03	14:03	16:18	17:18	02:18
16:15	17:15	18:15	20:15	21:15	22:17A	21:18	22:20A				
A - Horário retorna via Hulha Cap.											

Fonte: Associação Criciumense de Transporte Urbano, 2020.

Quadro 10 – Horários de ônibus: Rota Içara x Criciúma

HORÁRIOS DE ÔNIBUS IÇARA											
CRICIÚMA x RINCÃO											
Partidas de Criciúma						Partidas do Rincão					
Segunda-feira à Sexta-feira											
06:10	07:00	07:30	08:30	09:30	11:30	05:30	06:33	06:35	06:50	07:25	08:15
12:30	13:15	14:15	15:15	16:00	16:25	09:10	10:05	11:15	12:10	12:50	13:35
16:50	17:05	17:45	18:15	19:10	21:10	15:20	16:35	17:15			
Sábado											
07:30	11:30	12:30	16:30	18:00	21:10	05:40	07:10	08:15	11:15	12:30	16:20

CRICIÚMA x VILA NOVA / B. VELHA / BARRACÃO / C. BOM / JAQUELINE / IÇARA /P. VARGAS											
Partidas de Criciúma						Partidas do Rincão					
Segunda-feira à Sexta-feira											
09:30	17:20	17:40	17:40	18:05		05:30	06:15	06:20	06:35	06:50	07:15
						07:30	12:00	18:05			

Fonte: Expresso Coletivo Içarense, 2020.

e) Equipamentos de saúde do município.

Quadro 11 – Contatos para situações de emergência.

ENTIDADE	RESPONSÁVEL	FONE
SAMU		192
Vigilância Sanitária	Samuel Bucco	3437-6191 91230336
Vigilância Epidemiológica	Dayana Gorges	3445-8772
Defesa civil	Dioni Pereira de Borba	(48) 91511286
Assistência social	Patrícia Vedana Marques	(48) 99002443

Fonte: Defesa Civil Criciúma, 2020.

5.3. VULNERABILIDADES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Criciúma toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, alcance das partículas expelidas por pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;

b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;

c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a falta de subsídios para promoção científica e despreparo da comunidade;

d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;

e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para adequado espaçamento das pessoas etc.;

f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);

g. existência de atores pertencendo a grupos de risco;

h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;

i. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;

j. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;

k. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e a falta ou problemas na conexão à internet;

l. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;

m. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de

convivência exigidas.

5.4. CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Criciúma considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

a. Infraestrutura disponível conforme Quadros 06 e 07 apresentados no item 5.2;

b. Disponibilidade de servidores, terceirizados e estagiários conforme Quadros 02, 03, 04 e 05, apresentados no item 3.2;

c. Foram empenhados recursos em processos licitatórios no montante de R$ 24.632,86 para compra dos seguintes itens:

- Tapete sanitizante;
- Máscaras descartáveis e máscaras de tecido reutilizável;
- Máscaras do tipo face shield;
- Máscara semifacial com purificador de ar do tipo P2;
- Luvas e toucas;
- Panos / flanelas para limpeza de postas de trabalho;
- Álcool líquido 70% e álcool gel;
- Água sanitária com cloro ativo a 2%;
- Lixeiras;
- Termômetro digital;
- Impressão de materiais gráficos;
- Dispenser para álcool gel.

d. Disponibilidade de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma. Esta sala foi disponibilizada no foyer do auditório do Câmpus, conforme Mapa de Risco apresentado na Figura 02;

e. Organização do Câmpus conforme Mapas de Risco das Figuras 02, 03, 04 e 05;

Figura 02: Mapa de Risco no nível térreo. (revisado)

Fonte: IFSC Criciúma / Comissão Escolar, 2020.

Figura 03: Mapa de Risco da quadra coberta. (revisado)

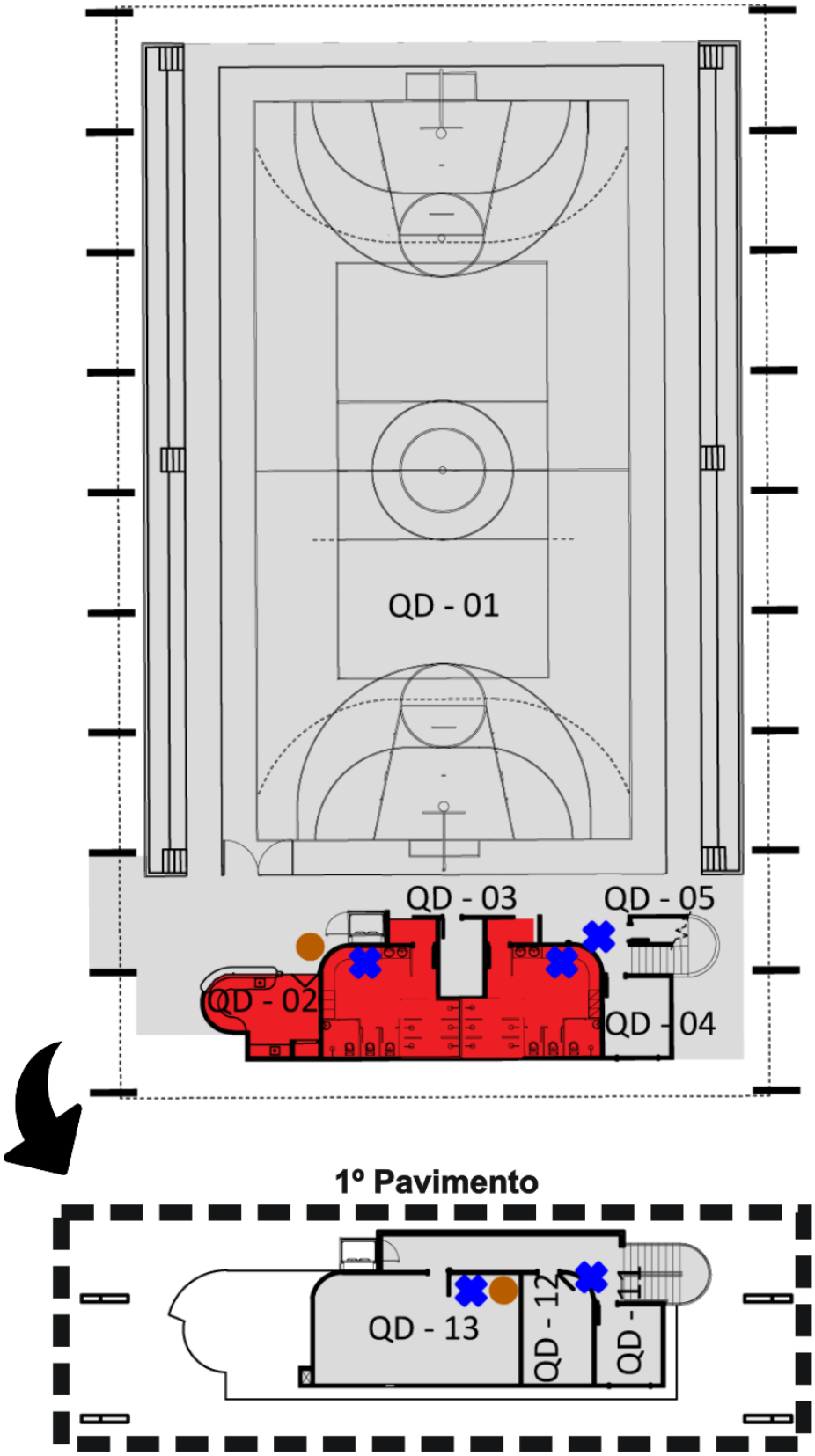

Fonte: IFSC Criciúma / Comissão Escolar, 2020.

Figura 04: Mapa de Risco do 1º pavimento dos Blocos A, B e C. (revisado)

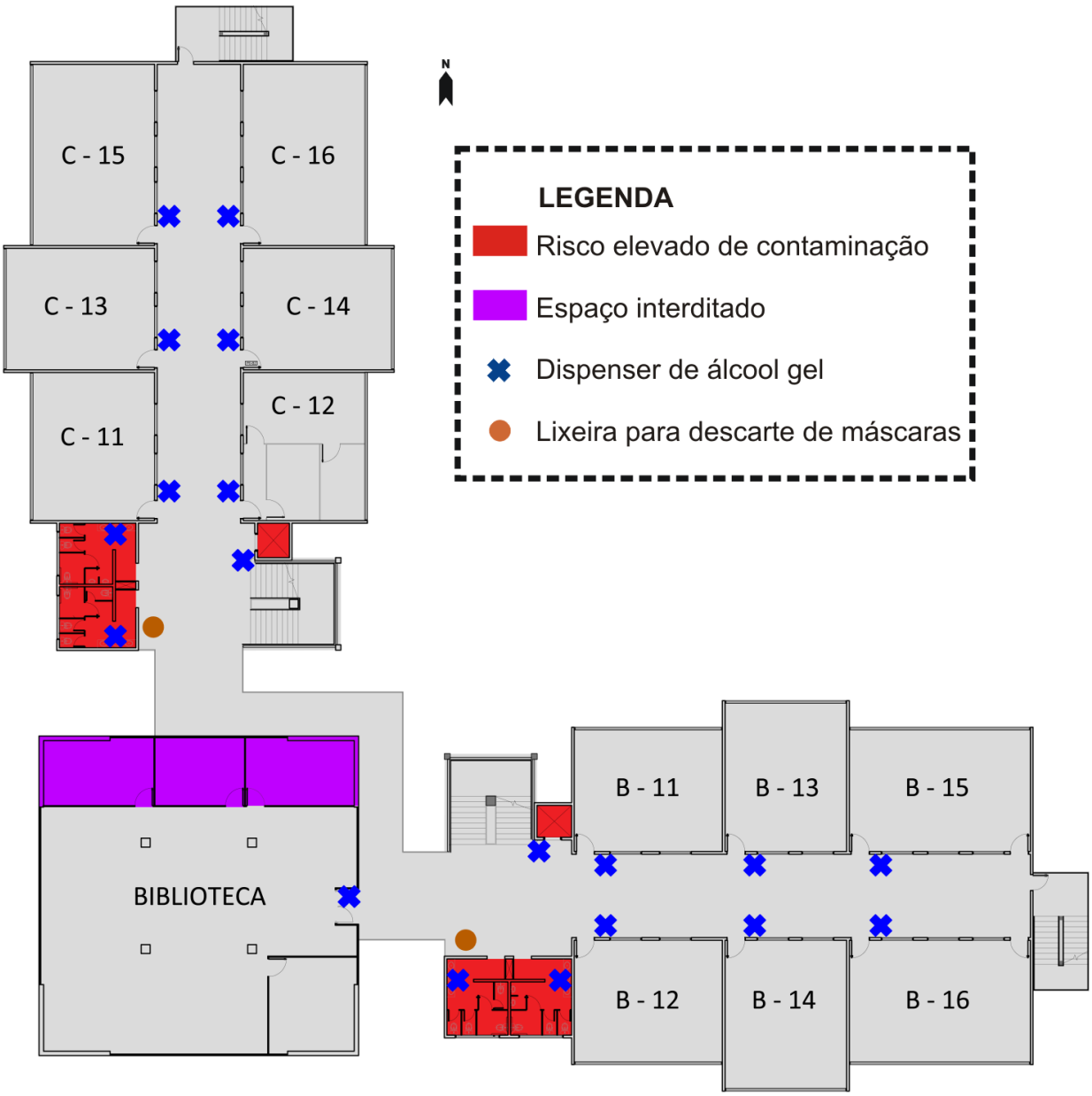

Fonte: IFSC Criciúma / Comissão Escolar, 2020.

Figura 05: Mapa de Risco do 2º pavimento dos Blocos A, B e C. (revisado)

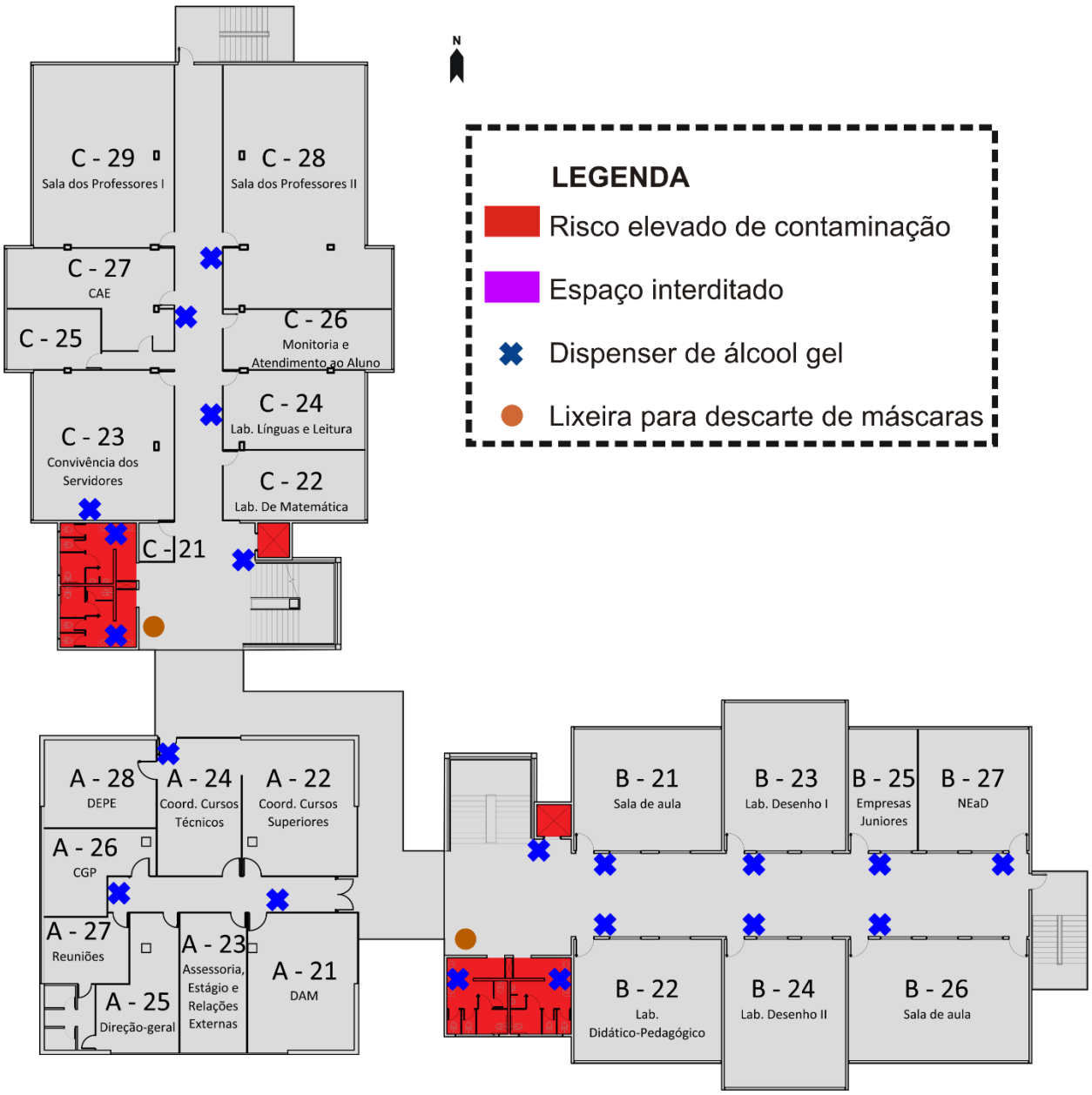

Fonte: IFSC Criciúma / Comissão Escolar, 2020.

c. Organização e sinalização dos ambientes ~~para atendimento do distanciamento mínimo de 1,5m, conforme Figuras 06 a 39~~;

d. Sinalização do Câmpus por meio de cartazes informativos: Mapa de Risco, Estrutura de Comando, etiqueta da tosse, higienização das mãos, ~~distanciamento social~~, uso de máscaras;

e. Disponibilização de EPIs para servidores e estagiários;

f. Disponibilização de máscaras sobressalentes para casos em que a máscara danificar durante a permanência na instituição;

g. formação específica, de acordo com o planejamento que segue:

- Capacitação da comunidade interna e orientação aos pais e responsáveis sobre os protocolos de acesso e permanência no Câmpus, conforme previsto na Política de Segurança Sanitária do IFSC;

- Capacitação dos servidores para a identificação de aluno com sintomas de covid-19 e seu encaminhamento para a sala de isolamento, com recepção e acolhimento do aluno para orientação e encaminhamento do caso;

- Capacitação dos servidores sobre o encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;

h. O retorno às aulas presenciais dos cursos ofertados pelo Câmpus Criciúma do IFSC ocorrerá de forma gradual e escalonada, considerando a capacidade dos espaços utilizados e tendo por base a grade de horários a ser elaborado pelo Departamento de Ensino, junto aos coordenadores de curso, com o acionamento da Fases de retorno pelo CONSUP do IFSC;

i. A organização do Câmpus para o retorno presencial seguirá as fases estabelecidas na Política de Segurança Sanitária do IFSC, conforme segue:

Quadro 12: Fases do retorno gradual previsto na Política de Segurança Sanitária do IFSC.

Fase 0		
Período	**Atividades Realizadas**	**Avaliação/Monitoramento**
Período de suspensão das Atividades administrativas e acadêmicas presenciais conforme deliberação do CONSUP	Somente atividades essenciais e excepcionais serão realizadas presencialmente neste período, conforme portaria n. 3825, de 03 de dezembro de 2020 e suas atualizações. Elaboração de normativas que garantam a realização de atividades acadêmicas e administrativas de forma remota. Elaboração de diretrizes sobre a realização de atividades presenciais excepcionais e essenciais, incluindo protocolos de biossegurança para o funcionamento mínimos dos câmpus. Elaboração de plano de comunicação com os públicos estratégicos pensando as diversas fases de retorno. Elaboração e aprovação da Política de Segurança Sanitária e dos Planos de contingência dos câmpus, CERFEAD e reitoria para o retorno presencial às atividades. Realização e análise dos resultados de censo institucional. Aquisição de EPIs e insumos para cumprimento dos protocolos de biossegurança recomendados nesta Política. Capacitação da comunidade acadêmica como um todo (servidores, funcionários terceirizados, estudantes e pais/responsáveis pelos alunos) para cumprimento dos protocolos de biossegurança.	Acompanhamento da disseminação das informações contidas na Política e nas diretrizes para a realização de atividades remotas, atividades essenciais presenciais e atividades presenciais (a partir da Fase 1) Monitoramento de sintomáticos de COVID-19 entre a comunidade escolar. Monitoramento de sintomáticos de COVID-19 entre os familiares.
Fase 1		
Pré-requisitos de acionamento: Dimensionamento do número de servidores com condições de retorno ao trabalho na Fase 1, considerando o Censo IFSC Covid 19 e outros levantamentos específicos realizados pelos câmpus; Aprovação da PSS do IFSC pelo Consup e dos PLANCONs pelos colegiados de câmpus, nos quais deve constar o levantamento das atividades que serão retomadas, horários de funcionamento dos diversos setores e escalas de trabalho; Verificação da disponibilidade de equipamentos de proteção biossanitária e itens de prevenção à Covid-19, conforme descritos neste documento para cada unidade do IFSC; Verificação do cumprimento por parte do câmpus de todas as medidas constantes na PSS e Plano de contingência local - este item não se aplica para as unidades em que não haverá circulação de estudantes na Fase 1; Verificação das condições de acesso às unidades por transporte público; Autorização do Consup para acionamento da Fase 1, a partir de relatório do CTC. **Observação -** O acionamento da Fase 1 deve levar em conta o cumprimento de todos os itens aqui descritos, além da Avaliação de Risco Potencial para Covid-19 de Santa Catarina (explicitada na seção 5.2 desta Política) e normativas legais vigentes.		
Período	**Atividades Realizadas**	**Avaliação/Monitoramento**
Período de suspensão parcial de atividades administrativas presenciais e de suspensão total de atividades	Possibilidade de retorno de estudantes formandos de cursos superiores e de pós-graduação, bem como de seus professores, para a realização de experimentos indispensáveis para a conclusão de TCCs ou cumprimento de prazos de projetos de pesquisa caso haja garantia de obediência a todas as normas de segurança e protocolos biossanitários contidos neste	Conhecimento dos protocolos de biossegurança. Monitoramento de sintomáticos de COVID-19 entre a comunidade escolar. Monitoramento de

acadêmicas presenciais.	documento e no plano de contingência da unidade.	sintomáticos de COVID-19 entre os familiares.

Fase 2

Pré-requisitos de acionamento:
Aprovação do Plano de Contingência Local (ou semelhante) pelo município em que o câmpus está situado, exceto se não exigida pelo comitê municipal; Disponibilidade de capacitação da comunidade acadêmica para cumprimento dos protocolos de biossegurança; Mapeamento de espaços a serem utilizados, de horários e fluxos de atividade para acionamento da Fase 2; Análise de relatório de acompanhamento de implantação da Fase 1 elaborado pelas CLC, a partir de orientações do CTC; Ateste da capacidade dos câmpus de cumprimento das boas práticas de biossegurança previstas na PSS/PLANCON, conforme anexo X; Verificação de Risco Potencial GRAVE por 14 dias na região de saúde em que se encontra o câmpus OU Atendimento do critério de acesso para a Fase 3; Autorização do Consup para acionamento da Fase 2, a partir de relatório do CTC.
Observação - O acionamento da Fase 2 deve levar em conta o cumprimento de todos os itens aqui descritos e normativas legais vigentes. Estudantes e servidores que compõem grupo de risco só poderão acessar as estruturas físicas do IFSC nesta etapa tendo completado o ciclo vacinal para Covid.

Período	Atividades Realizadas	Avaliação/Monitoramento
Período de retorno parcial às atividades Administrativas e acadêmicas - até 30%. 21 dias	Prioridade de retorno: 1.Estudantes formandos para aulas de laboratório e realização de experimentos para a conclusão de Projetos Integradores e TCC. 2. Aulas de laboratório com escalonamento de dias e horários. 3. Estudantes de cursos EJA-EPT, conforme avaliação de sua pertinência e possibilidade pelo câmpus. 4. Estudantes em privação de liberdade que já completaram o ciclo vacinal, conforme avaliação de sua pertinência e possibilidade pelo câmpus. Disponibilização de laboratórios de informática a estudantes sem acesso às ANP Retorno de atividades de pesquisa que não possam permanecer paradas tendo em vista o cumprimento de prazos constantes em edital ou sob risco de prejuízo irreparável ao seu andamento. Retorno de servidores que não constituam grupo de risco e atuem em setores essenciais à realização das atividades acadêmicas.	Adesão da comunidade aos protocolos de biossegurança Monitoramento de sintomáticos de COVID-19 entre a comunidade escolar e familiares. Funcionamento dos horários e fluxos de atividades planejados para a Fase 2.

Fase 3

Pré-requisitos de acionamento:
Dimensionamento do número de servidores e setores que necessitam trabalhar presencialmente para acionamento da Fase 3, conforme descrito na apresentação deste capítulo.
Mapeamento de espaços a serem utilizados, de horários e fluxos de atividades para acionamento da Fase 3.
Análise dos relatórios de acompanhamento da implantação da Fase 2;
Verificação de Risco Potencial ALTO por três semanas na região de saúde em que se encontra o câmpus OU conclusão do cronograma vacinal dos profissionais da educação em Santa Catarina.
Autorização do Consup para acionamento da Fase 3, a partir de relatório do CTC.
Observação - O acionamento da Fase 3 deve levar em conta o cumprimento de todos os itens aqui descritos, observação da Avaliação de Risco Potencial para Covid-19 de Santa Catarina (explicitada na seção 5.2 desta Política) e normativas legais vigentes.

Período	Atividades Realizadas	Avaliação/Monitoramento
Período de retorno parcial às atividades administrativas e acadêmicas - até	Prioridade de retorno: 1. Retorno de estudantes formandos para aulas de laboratório e realização de experimentos para a conclusão de Projetos integradores e TCCs. 2. Retorno integral das aulas de laboratório com	Adesão da comunidade aos protocolos de biossegurança Monitoramento de sintomáticos de Covid-19

50%. 21 dias	escalonamento de dias e horários. 3. Retorno de estudantes de cursos EJAEPT. 4. Outros grupos de estudantes considerados prioritários pelo câmpus. Disponibilização de laboratórios de informática a estudantes sem acesso às ANP.	entre a comunidade escolar e entre os familiares. Funcionamento dos horários e fluxos de atividades lanejados para a Fase 3

Fase 4

Pré-requisitos de acionamento:
Dimensionamento do número de servidores e dos setores que necessitam trabalhar presencialmente para acionamento da Fase 4, conforme descrito na apresentação deste capítulo.
Mapeamento de espaços a serem utilizados, de horários e fluxos de atividades para acionamento da Fase 4.
Análise de relatório de acompanhamento de implantação da Fase 3 elaborado pelas CLCs, a partir de orientações do CTC;
Verificação de Risco Potencial MODERADO por pelo menos três semanas ou vacinação de 50% da população considerada apta na região de saúde em que se encontra o câmpus do IFSC.
Autorização do Consup para acionamento da Fase 4, a partir de parecer do CTC.
Observação - O acionamento da Fase 4 deve levar em conta o cumprimento de todos os itens aqui descritos, observação da Avaliação de Risco Potencial para Covid-19 de Santa Catarina (explicitada na seção 5.2 desta Política) e normativas legais vigentes.

Período	Atividades Realizadas	Avaliação/Monitoramento
Período de retorno parcial às atividades Administrativas e acadêmicas - até 80%. Será acionada caso não seja possível o retorno integral.	Prioridade de retorno: 1. Estudantes formandos para aulas de laboratório e realização de experimentos para a conclusão de Projetos integradores e TCCs. 2. Aulas de laboratório com escalonamento de dias e horários . 3. Estudantes de cursos EJA-EPT. 4. Outros grupos de estudantes considerados prioritários pelo câmpus. Disponibilização de laboratórios de informática a estudantes sem acesso às ANP. Retorno do atendimento ao público externo.	Adesão da comunidade aos protocolos de biossegurança Monitoramento de sintomáticos de Covid-19 entre a comunidade escolar e entre os familiares. Funcionamento dos horários e fluxos de atividades planejados para a Fase 4.

Fase 5

Pré-requisitos de acionamento:
Dimensionamento do número de servidores e dos setores que necessitam trabalhar presencialmente para acionamento da Fase 5, conforme descrito na apresentação deste capítulo.
Mapeamento de espaços a serem utilizados, de horários e fluxos de atividade para acionamento da Fase 5.
Análise de relatório de acompanhamento de implantação da Fase 4 elaborado pelas CLCs, a partir de orientações do CTC;
Superação da situação de emergência sanitária no estado de Santa Catarina OU conclusão do cronograma vacinal previsto no PNI.

Período	Atividades Realizadas	Avaliação/Monitoramento
Retorno integral	Retorno às atividades regulares.	Adesão da comunidade aos protocolos de biossegurança. Monitoramento de sintomáticos de COVID-19 entre a comunidade escolar e entre os familiares. Funcionamento dos horários e fluxos de atividades planejados para a Fase 5.

Fonte: Política de Segurança Sanitária do IFSC, 2020.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 13, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

Quadro 13: Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON MUNICIPAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.	
RESPOSTA	**Contenção** (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga o vírus e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	**Alerta** (quando somente há ocorrências em outros estados) e **Perigo Iminente** (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)

	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	**Emergência de Saúde Pública**
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção.	

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

a. O das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;

b. O do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do "normal" sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

c. O do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência. No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito: W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

MEDIDAS SANITÁRIAS

Diretrizes - Link de Acesso: https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xlQLl2LUcc5rJ8/view?usp=sharing

Quadro 14: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias.

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Retorno gradual das atividades acadêmicas e administrativas.	IFSC Câmpus Criciúma	A partir da aprovação deste Plano junto ao Comitê Municipal e após aprovação pelo CONSUP.	Comunidade acadêmica	Retorno gradual e escalonado, conforme horário a ser divulgado pelo DEPE e em acordo com as chefias imediatas.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Adequação dos espaços de acordo com medidas sanitárias.	Ambientes do IFSC Câmpus Criciúma	A partir de fevereiro de 2021.	Servidores e terceirizados	Organização do espaço ~~respeitando a distância de 1,5m~~ e delimitação dos fluxos de acordo com as diretrizes sanitárias e o plano de contingência do IFSC.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Sinalização / Comunicação interna	Recepção, portaria, hall, corredores, banheiros, acesso dos ambientes.	A partir de fevereiro de 2021.	Comissão Escolar/Local e servidores do Câmpus.	Cartazes com o Mapa de Risco, Estrutura de comando, orientações para boas práticas de higiene e Capacidade dos ambientes.	2.066,37
Organização de horário de aula para o retorno presencial.	Departamento de Ensino – DEPE	A partir de fevereiro de 2021.	Chefe DEPE e Coordenadores de Curso/Área.	Priorização de aulas práticas e escalonamento de turmas.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Priorização de Atividades pedagógicas Não Presenciais – ANP.	Departamento de Ensino – DEPE	Em andamento e enquanto durar o estado de emergência da pandemia, conforme Resolução CEPE 40/2020.	Servidores	Uso de o conjunto de atividades pedagógicas, realizadas com mediação tecnológica ou não, a fim de promover o atendimento escolar essencial aos estudantes .	Não há necessidade de recursos financeiros.
Suspender/cancelar atividades presencias que geram aglomeração.	No Câmpus ou promovidas pela instituição.	Durante o estado de emergência da pandemia	CONSUP, Reitoria e Direção-geral do Câmpus	Suspensão de aulas presencias de educação física, eventos esportivos, culturais e científicos, formaturas e viagens acadêmicas.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Acompanhamento, Rastreamento e Encaminhamento de casos suspeitos.	IFSC Câmpus Criciúma	Durante o estado de emergência da pandemia	Barreira sanitária, Comissão Escolar/Local, Comissão Interna de Saúde do Servidor Público	1. Detecção na barreira sanitária Decorrente do preenchimento de questionário e aferição da temperatura 2.Identificação dentro da instituição de pessoas com	Não há necessidade de recursos financeiros.

			(CISSP)	sintomas. 3.Contato com familiares. 4. Encaminhamento para os órgãos de saúde, posto de saúde e vigilância	
Capacitação e orientação da comunidade acadêmica e pais/responsáveis.	IFSC Câmpus Criciúma	A partir de fevereiro, com a aprovação deste Plano e com indicativo de retorno pelo CONSUP.	Comissão Escolar/Local, CISSP.	Formações online e simulações presenciais no acionamento da Fase 1 do plano de retornada gradual.	Não há necessidade de recursos financeiros.

Fonte: IFSC Criciúma / Comissão Escolar, 2020.

QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Diretrizes - Link de Acesso: https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVl02UNLZHZ2s/view?usp=sharing

Quadro 15: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas.

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Reorganização do calendário escolar de acordo com as definições da rede IFSC	IFSC Câmpus Criciúma	De acordo com cronograma da rede IFSC	Direção-geral e DEPE.	Seguindo os procedimentos internos para aprovação do calendário acadêmico	Não há necessidade de recursos financeiros.
Quadro de horários alternados por turma	Entrada/saída, salas de aula, murais do câmpus, site do câmpus.	Permanentemente, a partir de fevereiro de 2021.	DEPE, Coordenadoria de cursos, Coordenadoria de Assuntos Estudantis - CAE	Definição de cronograma com horários diferentes para entrada e saída das turmas e para recreios e intervalos.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Desmembramento de turmas em "subturmas", em quantas forem necessárias de modo a atender o distanciamento.	Ambientes acadêmicos.	A partir do retorno presencial e enquanto durar o estado de emergência da pandemia.	DEPE, Coordenadoria de cursos, Coordenadoria de assuntos estudantis	Definição de grupos de alunos e cronograma para aulas presenciais de cada grupo	Não há necessidade de recursos financeiros.
Identificar e realizar contato com alunos que não apresentam condições para retorno às atividades escolares presenciais, garantido o acesso às ANPs.	IFSC Câmpus Criciúma	Enquanto durar o estado de emergência da pandemia.	DEPE, Coordenadorias de curso e CAE	Contato por telefone e/ou e-mail com alunos e/ou responsáveis.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Recuperação de aprendizagem para alunos com rendimento insuficiente.	IFSC Câmpus Criciúma	Enquanto durar o estado de emergência da pandemia.	Coordenadorias de curso, CAE e professores	Uso de ferramentas virtuais, telefone, plataformas, e produção de materiais adequados às necessidades da unidade curricular e a realidade dos alunos.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Para estudantes com necessidades específicas, realizar uma avaliação com a equipe pedagógica, a partir da posição da família, com relação ao retorno presencial.	IFSC Câmpus Criciúma	Enquanto durar o estado de emergência da pandemia.	Coordenadorias de curso, CAE, NAED, e professores.	Realizar reunião com responsáveis para avaliação das Condições de retorno do aluno às atividades presenciais. Para os alunos que estejam impossibilitados de retornar às atividades presenciais, manutenção das atividades remotas.	Não há necessidade de recursos financeiros.

Fonte: IFSC Criciúma / Comissão Escolar, 2020.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diretrizes - Link de Acesso: https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoilK4kSd1Gt/view?usp=sharing

Quadro 16: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar.

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Capacitação das merendeiras quanto às novas normas de acondicionamento, modo de servir, limpeza de utensílios, entre outros	IFSC Câmpus Criciúma	Antes da retomada às aulas presenciais.	Comissão de Alimentação Escolar.	Reunir equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos Adequar as normas e procedimentos considerando recomendações COVID 19	Não há necessidade de recursos financeiros.
Horário organizado em escala para intervalo.	IFSC Câmpus Criciúma	Enquanto durar o estado de emergência da pandemia.	Direção Escolar e Comissão Escolar/Local.	Escalonamento de horários de intervalo para acesso à alimentação escolar e à cantina.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Orientar e supervisionar a cantina com base no manual de boas práticas de manipulação de alimentos.	Cantina do câmpus.	Rotina padrão prevista no manual de boas práticas de manipulação de alimentos.	Fiscal de contrato / Funcionários da cantina.	Acompanhar e orientar para a manipulação e distribuição dos alimentos de acordo com o manual de boas práticas de manipulação de alimentos.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Orientações sobre o acondicionamento dos alimentos e horário de alimentação.	IFSC Câmpus Criciúma	Enquanto durar o estado de emergência da pandemia.	DEPE, Comissão Escolar, Comissão de Alimentação.	Não partilhar alimentos, utensílios, pratos e talheres. Utilizar a máscara durante a permanência no local de recebimento de alimentos e cantina, retirando-a apenas para ingerir os alimentos.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Disponibilização de água	IFSC Câmpus Criciúma	Enquanto durar o estado de emergência da pandemia.	DEPE, Comissão Escolar, Comissão de Alimentação.	Orientar para o uso individualizado de garrafas de água, trazidas de casa. Realizar o enchimento de garrafinhas realizando a limpeza da torneira manual de acionamento.	Não há necessidade de recursos financeiros.

Fonte: IFSC Criciúma / Comissão Escolar, 2020.

TRANSPORTE ESCOLAR

Diretrizes - Link de Acesso: https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing

Quadro 17: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar.

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Adequação da lotação da frota de veículos.	IFSC Câmpus Criciúma	Enquanto durar o estado de emergência da pandemia.	Motorista e passageiros	- No caso de uso de van ou ônibus, quando da possibilidade de retomada de visitas técnicas, a ocupação ficará restrita a 50% da capacidade de passageiros sentados; - No uso de veículos oficiais, será necessário manter o intervalo de um assento vazio entre os passageiros nos bancos traseiros, além de manter a ventilação natural.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Registro de data, horário e usuários dos veículos.	IFSC Câmpus Criciúma	Enquanto durar o estado de emergência da pandemia.	Motorista	Utilização do diário de bordo.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Higienização do veículo sempre que for tilizado.	IFSC Câmpus Criciúma	Enquanto durar o estado de emergência da pandemia.	Terceirizado	- Higienização sempre que o veículo for utilizado com álcool 70% nos apoios de braços, maçanetas, puxadores, janelas e poltronas. - Disponibilização de álcool 70% no interior dos veículos.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Uso de máscaras	IFSC Câmpus Criciúma	Enquanto durar o estado de emergência da pandemia.	Motorista e passageiros	Uso obrigatório de máscaras durante todo o deslocamento.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Orientação aos pais e responsáveis dos Estudantes	IFSC Câmpus Criciúma	Antes e durante o retorno presencial	Direção e Comissão Escolar	- Orientar e pais e responsáveis para uso de transporte próprio; - Orientações e cuidados com os filhos na utilização de transporte escolar.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Contato com empresas de ônibus	IFSC Câmpus Criciúma	Antes e durante o retorno presencial	Assessoria	- Informar as empresas de ônibus sobre o retorno das atividades presencias; - Solicitar novos horários de atendimento.	Não há necessidade de recursos financeiros.

Fonte: IFSC Criciúma / Comissão Escolar, 2020.

GESTÃO DE PESSOAS

Diretrizes - Link de Acesso: https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing

Quadro 18: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas.

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Implementar medidas de Prevenção	IFSC Câmpus Criciúma	Antes e durante o retorno presencial	Rede IFSC em nível de gestão e Comissão Escolar.	- Orientações para realização do distanciamento social; - Uso de Máscaras; - Higiene das mãos; - Limpeza do ambiente de trabalho; - Afastamento dos sintomáticos; - Monitoramento dos sintomas.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Realizar mapeamento dos servidores que retornarão as atividades presencias, preservando a manutenção do trabalho remoto.	IFSC Câmpus Criciúma	A partir de fevereiro de 2021.	Direção-geral, Coordenadores e Comissão Escolar	- Análise e avaliação do Censo IFSC; - Orientar para apresentação a chefia imediata de documentos comprobatórios; - Quantificar a Comunidade acadêmica sobre os perfis de riscos. - Comunicar a Coordenadoria de Gestão de Pessoas com informações dos servidores que realizarão trabalho remoto e presencial a fim de adequá-las no sistema SIAPE.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Casos suspeitos ou confirmados de COVID	IFSC Câmpus Criciúma	Enquanto durar o estado de emergência da pandemia.	CISSP e Comissão Escolar.	Encaminhamento dos servidores que apresentam sintomas gripais para avaliação em saúde, solicitando dirigir-se ao Posto de Saúde e monitoramento dos profissionais que tiveram contato nos últimos 14 dias, a partir de informações repassadas pelo servidor.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Encaminhar apresentação de justificativa e comprovante de afastamento médico por COVID-19	IFSC Câmpus Criciúma	Enquanto durar o estado de emergência da pandemia.	Servidores diagnosticados, Coordenações, CGP.	- Comunicar a chefia sobre o atestado médico; - Encaminhar o atestado médico para Coordenadoria de Gestão de essoas; - Encaminhar atestado Médico ao SIASS.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Acolhimento e Apoio Psicossocial	IFSC Câmpus Criciúma	Enquanto durar o estado de emergência da pandemia.	CGP e Psicóloga.	- Preparar um ambiente acolhedor para recepção da comunidade escolar; - Promover campanhas motivacionais utilizando diferentes meios de comunicação; - Prestar apoio psicossocial.	Não há necessidade de recursos financeiros.

Fonte: IFSC Criciúma / Comissão Escolar, 2020.

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Diretrizes - Link de Acesso: https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing

Quadro 19: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação.

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Capacitação e formação das equipes que compõem a Comissão Escolar.	IFSC Câmpus Criciúma	Antes e durante o retorno presencial	Comitê Técnico Científico e Comitê Municipal.	Vídeos e webconferências.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Capacitação da comunidade interna e orientação aos pais e responsáveis sobre os protocolos de acesso e permanência no Câmpus.	IFSC Câmpus Criciúma	Antes e durante o retorno presencial	Comissão Escolar e coordenadores.	- Cartazes informativos, e-mails, vídeos e webconferências.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Capacitação dos servidores para a aplicação dos diferentes protocolos.	IFSC Câmpus Criciúma	Enquanto durar o estado de emergência da pandemia.	Comissão Escolar e CISSP	- Cartazes informativos, e-mails, vídeos e webconferências.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Capacitação da comissão interna de saúde e segurança do servidor.	IFSC Câmpus Criciúma	Antes e durante o retorno presencial	Comissão Escolar e CISSP	- Capacitar a equipe CISSP para Atuação rastreamento e monitoramento para mitigação e prevenção da contaminação por covid-19; - Cartazes informativos, e-mails, vídeos e webconferências.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Capacitação dos docentes para realização das aulas não-presenciais	IFSC Câmpus Criciúma	Enquanto durar o estado de emergência da pandemia.	Cerfead e GT de formação dos Servidores do Câmpus.	Oficinas e minicursos digitais.	Não há necessidade de recursos financeiros.

Fonte: IFSC Criciúma / Comissão Escolar, 2020.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Diretrizes - Link de Acesso: https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing

Quadro 20: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação.

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Divulgar e incentivar comportamentos seguros para a prevenção do contágio do COVID-19 para toda a comunidade acadêmica. Comunicação adaptada para pessoas com deficiência auditivas, visuais e cognitivas.	IFSC Câmpus Criciúma	Antes da retomada das aulas presencias e enquanto durar o estado de emergência da pandemia.	Equipe de comunicação do Câmpus e Comissão Escolar.	Cartazes orientativos e vídeos informativos com comunicação adaptada.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Adotar comunicação orientativa e decisiva quando da identificação de casos.	IFSC Câmpus Criciúma	No retorno às atividades presenciais.	DEPE e Comissão Escolar.	Informar por e-mail e canais institucionais a comunidade acadêmica sobre a necessidade de suspensão das aulas em caso de identificação de casos de COVID-19.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Criação de e-mail para comunicação com a comissão local para enfrentamento do COVID-19.	IFSC Câmpus Criciúma	Antes do retorno às atividades presenciais.	Comissão Escolar.	covid.cri@ifsc.edu.br	Não há necessidade de recursos financeiros.
Divulgação do plano de contingência para a comunidade escolar.	IFSC Câmpus Criciúma	Antes e durante o retorno às atividades presenciais.	Direção-geral e Comissão Escolar.	Divulgação no endereço eletrônico, nos canais e mídias sociais associados ao Câmpus.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Ampla divulgação da capacitação obrigatória para toda a comunidade escolar.	IFSC Câmpus Criciúma	Antes do retorno às atividades presenciais.	Equipe de comunicação do Câmpus e Comissão Escolar.	Informar a obrigação de realização da capacitação; Organizar reuniões virtuais com a comunidade escolar.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Criação de aba específica no sítio da rede IFSC para amplo acesso às informações da pandemia, atualizações, legislações e planejamento.	Câmpus Criciúma e rede IFSC	Antes do retorno às atividades presenciais.	Equipe de comunicação do Câmpus e Comissão Escolar.	https://www.ifsc.edu.br/covid-19	Não há necessidade de recursos financeiros.
Estabelecer comunicação da ocorrência de casos de COVID-19 na instituição	IFSC Câmpus Criciúma	No retorno às atividades presenciais.	Internamente: Comissão Escolar, CISSP e CGP. Externamente: Vigilância Sanitária e Epidemiológica.	Acionamento por meio oficial estabelecido para comunicação de casos suspeitos.	Não há necessidade de recursos financeiros.

Fonte: IFSC Criciúma / Comissão Escolar, 2020.

FINANÇAS

Diretrizes - Link de Acesso: https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing

Quadro 21: Esquema de organização DAOP Finanças.

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual	IFSC Câmpus Criciúma	Imediatamente	Departamento de Administração e Coordenadoria de Compras Materiais e Finanças.	1- Pregão nº 108/2019 (luvas descartáveis). 2- Pregão nº 54/2020 (luvas descartáveis e máscaras). 3- Pregão nº 95/2020 (álcool em gel, calçado tipo botina, luva de segurança, luva vaqueta, máscara reutilizável, máscara descartável, touca protetora capilar, luva de nylon, luva de vinil, máscara respirador, máscara face shield).	R$ 10.715,20
Aquisição de itens para higienização e sanitização de ambientes.	IFSC Câmpus Criciúma	Imediatamente	Departamento de Administração e Coordenadoria de Compras Materiais e Finanças.	1- Pregão nº 95/2020 (água sanitária, álcool líquido, pano de limpeza reutilizável, tapete sanitizante). dispenser de álcool em gel adquiridos via contrato de empresa de serviço de limpeza.	R$ 3.398,00
Aquisição de outros Itens para produção, adequações de materiais e ambientes e para prevenção.	IFSC Câmpus Criciúma	Imediatamente	Departamento de Administração e Coordenadoria de Compras Materiais e Finanças.	1- Pregão nº 54/2020 (termômetro digital infravermelho) 2- Pregão nº 77/2020 (coletor de resíduos, lixeira com pedal) 3- Pregão nº 113/2019 (fita zebrada)	R$ 3.791,24

Fonte: IFSC Criciúma / Comissão Escolar, 2020.

7.2 PROTOCOLOS BIOSSANITÁRIOS DE CARÁTER GERAL

Os protocolos descritos a seguir devem ser atendidos na realização de quaisquer atividades presenciais no Câmpus Criciúma, sem prejuízo de outros mais específicos que sejam necessários e estão apontados na Política de Segurança Sanitária do IFSC:

● adoção de ventilação natural nos ambientes de trabalho e acadêmicos, evitando o uso de ar-condicionado;

● quando for extremamente necessária a utilização de ar condicionados, deverá ser evitada a recirculação do ar e reduzido o número de pessoas no ambiente;

● higienização regular e constante de mesas, computadores, telefones, objetos de trabalho e de uso pessoal habitual;

● descarte adequado de materiais e objetos de proteção individual, em lixeira destinadas a este fim, prevenindo o contágio;

● definição de rotina para higienização, em intervalos regulares, das áreas de uso comum, tais como: elevadores, corrimões, maçanetas, bebedouros, pias, lavabos, etc.;

● facilitação do acesso aos materiais necessários para higienização, a exemplo de água, sabão e álcool em gel 70% ou outro produto devidamente aprovado pela Agência Nacional 32 de Vigilância Sanitária - ANVISA;

● estímulo à realização de limpeza da estação de trabalho e demais objetos de uso pessoal pelo próprio servidor antes e após o seu uso;

● redução da capacidade de uso dos elevadores para uma pessoa por vez, tornando preferencial o seu uso a pessoas com dificuldade de deslocamento;

~~● estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório de 1,5 metros.~~

As recomendações expostas nos ambientes de circulação e de acesso comum devem ser observadas atentamente, para que as boas condições de higiene no ambiente escolar e de trabalho sejam mantidas. Cabe aos membros da comunidade acadêmica e às pessoas que ingressam e circulam nas diferentes unidades a adoção das seguintes práticas de forma rotineira:

~~● manter distanciamento social mínimo de 1,5 metros;~~

● lavar frequentemente as mãos com água e sabão, ou alternativamente, higienizá-las com álcool em gel 70% m/v, ou equivalente 70 ºINPM e 76,9 ºGL;

● utilizar constante, correta e obrigatoriamente máscaras de proteção facial e realizar o seu descarte (quando descartáveis) em lixeiras destinadas a esse fim;

● cobrir com lenço de papel o nariz e a boca ao espirrar ou tossir;

● evitar tocar o rosto com as mãos, antes de higienizá-las;

● abolir o compartilhamento de objetos pessoais;

● não depositar pertences pessoais como mochilas, bolsas, máscaras, luvas e outros sobre as mesas ou bancadas de uso comum;

● evitar situações de aglomeração e não realizar confraternizações e atividades sociais que resultem no agrupamento de pessoas tanto nas dependências do IFSC quanto fora dele;

● priorizar reuniões e eventos virtuais;

● evitar comportamentos sociais como apertos de mão, beijo, abraço;

● evitar usar telefones celulares, devendo estes serem mantidos e guardados junto ao corpo, em mochilas ou bolsas;

● respeitar as marcações de distanciamento pessoal nos setores que geram aglomerações;

● comunicar a comunidade acadêmica a respeito dos procedimentos em caso de suspeita de COVID-19 (quadro de febre - temperatura acima de 37,8ºC) e sintomas respiratórios em pessoa que compõe essa comunidade (estudantes, servidores e funcionários terceirizados) ou de detecção de COVID-19 em pessoa que com eles coabite (conforme seção 7.4).

Todos os servidores devem ser capacitados sobre os novos procedimentos e protocolos de segurança no IFSC, de forma, inclusive, a replicarem tais informações para os estudantes e comunidade, quando necessário. Os responsáveis por estudantes adolescentes devem receber as informações sobre mudanças em fluxos e procedimentos da instituição.

Antes da retomada gradual das atividades presenciais, deve ser disponibilizado material gráfico e/ou virtual aos estudantes, de forma a ofertar previamente orientações sobre protocolos e outras medidas adotadas que devem ser respeitadas ao retorno das atividades.

7.3 ACESSO AO CÂMPUS CRICIÚMA

Deve-se ter um controle rigoroso de acesso ao câmpus para monitorar a saúde da comunidade escolar e identificar possíveis casos suspeitos. No acesso principal de pedestres deve ser seguido o seguinte protocolo:

● o acesso ao câmpus só será permitido com uso de máscara, devendo-se manter o seu uso contínuo enquanto estiver na instituição;

~~● as pessoas deverão manter o distanciamento de 1,5 metros para a entrada na instituição (seguir marcações no chão);~~

● deverá haver um local adequado para que a pessoa com sintomas possa ficar, para a tomada dos procedimentos padronizados;

● todas as pessoas envolvidas na triagem de acesso ao câmpus deverão utilizar sempre os seguintes equipamentos de proteção individual: máscara PFF2 ou N95, luvas de látex e protetor facial tipo Face Shield;

● ~~deverá haver tapetes umedecidos com solução de hipoclorito 0,1% m/v (solução: 50 mL de água sanitária com cloro ativo a 2% ou 2,5% m/v para 1 litro de água) para higienização dos pés, na entrada para pedestres, e em todas as entradas das edificações;~~

● serão disponibilizados dispensers de álcool 70 ºINPM para higienização das mãos nos acessos principais e nos corredores da instituição;

● será desestimulado o uso de elevadores por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento;

● organizar as entradas dos estudantes, de forma que não ocorram aglomerações, bem como escalonar os horários de saída de estudantes de modo a evitar congestionamentos e aglomerações. Podem coincidir os horários de saída de até três turmas simultaneamente por cada local de saída de cada edificação, porém deve existir intervalo entre cada grupo (de três turmas) que não poderá ser inferior a 3 (três) minutos;

● todas as pessoas, uma vez que tiverem seu acesso permitido, deverão seguir todas as recomendações descritas nas normas gerais;

● no acesso de carro ao estacionamento, devem ser seguidos os mesmos protocolos relativos à entrada de pedestres.

7.4. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITÊS ESCOLARES)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Santa Catarina, Campus Criciúma, adotou a seguinte estrutura de gestão operacional estabelecendo a maneira como se efetiva a tomada de decisão no âmbito do período de crise recoberto por este plano de contingência, segundo recomendações do CONIF, ANVISA e do Comitê Estadual e Municipal de Combate e Enfrentamento a Pandemia.

Nesse contexto, entende-se por chefia de contingência quem define as estratégias a serem utilizadas; por coordenação de comunicação quem monitora e responde os canais de mídia de forma geral; por coordenação de saúde e segurança quem trata de biossegurança e das potenciais ameaças enfrentadas durante este período de crise e por coordenação de enlace quem assume o contato interinstitucional.

A estrutura de comando refere-se ainda, dentro da particularidade da atuação do IFSC, à gestão de pessoas, gestão pedagógica, gestão de suprimentos, gestão de infraestrutura e gestão de dados da comunidade acadêmica.

Quadro 22: Estrutura de Comando do PLANCON/EDU no IFSC Criciúma.

	Nível 1	Nível 2
Chefia de contingência	Direção Geral de Câmpus (casos emergenciais e ordinário). Direção Geral de Câmpus em diálogo com o colegiado de Câmpus (casos omissos). E-mail: direcao.criciuma@ifsc.edu.br **(Daniel Comin da Silva)**	Reitor(casos emergenciais) Reitor em diálogo com o CONSUP (casos omissos). reitoria@ifsc.edu.br **(Maurício Gariba Júnior)**
Coordenação de Comunicação	Coordenadoria de Relações Externas.	Diretoria de Comunicação. dir.com@ifsc.edu.br

	E-mail: rexternas.criciuma@ifsc.edu.br **(Graziela Olivo Fermo)**	**(Conceição Garcia)**
Coordenação de Saúde e Segurança	**Comissão Local de Contingência** (da qual a CISSP faz parte) em diálogo com SIASS, Comitê Técnico Científico e Vigilância Sanitária. E-mail: covid.cri@ifsc.edu.br	SIASS e Comitê Técnico Científico saude@ifsc.edu.br planodecontingencia.covid@ifsc.edu.br
Coordenação de Enlace	Assessoria de Direção. E-mail: assessoria.criciuma@ifsc.edu.br **(Newton Fonseca de Amorin)**	Gabinete da reitoria gabinete.reitoria@ifsc.edu.br **(Danieli Arsego Oro)**
Gestão de pessoas	Coordenadoria de Gestão de Pessoas. E-mail: cgp.cri@ifsc.edu.br **(Cintia Gregorio Ricardo Strachoski)**	DGP (em diálogo com CDP) dgp@ifsc.edu.br **(Letícia Helena Frozin Fernandez Cruz Wiggers)**
Gestão pedagógica	Chefia DEPE (em diálogo com Coordenadores de Curso, Coordenação NEAD e Coordenação Pedagógica). E-mail: ensino.criciuma@ifsc.edu.br **(Niguelme Cardoso Arruda)**	Pró-reitor de Ensino e Diretor de Ensino em diálogo com Pró-Reitores e Diretores de Pesquisa e Extensão assessoria.proen@ifsc.edu.br **(Adriano Larentes da Silva)**
Gestão de suprimentos e de infraestrutura	Chefia DAM (em diálogo com COMAFI). E-mail: dam.cri@ifsc.edu.br **(Elder Comin Perraro)**	Pró-reitor de Administração assessoria.proad@ifsc.edu.br **(Aloisio da Silva Junior)**
Gestão de dados da comunidade	Registro Acadêmico e Coordenadores de Curso.	Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional e Pró-reitoria de Ensino

acadêmica	E-mail: registroacademico.cri@ifsc.edu.br **(Dionês Maziero Stefanello)**	assessoria.prodin@ifsc.edu.br **(Jesue Graciliano da Silva)**

Fonte: Comissão Escolar, 2020.

7.5. SISTEMA VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.5.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

a. indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde; b. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;

c. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);

d. simulados de algumas ações (e protocolos);

e. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

Quadro 23: Fluxo de comunicação de casos suspeitos e confirmados de COVID-19.

DETECÇÃO NA ENTRADA OU NAS DEPENDÊNCIAS DO IFSC	
PROCESSO	RESPONSÁVEIS
Detecção de caso suspeito no ingresso aos câmpus, CERFEAD ou reitoria ou em suas dependências	No ingresso ao IFSC – responsáveis pela barreira sanitária Nas dependências do IFSC – servidores que detectarem o caso suspeito
Encaminhar o servidor, estudante ou terceirizado à sala de isolamento	No ingresso ao IFSC – responsáveis pela barreira sanitária Nas dependências do IFSC – servidores que detectarem o caso suspeito
Realizar: o acolhimento, (2) o encaminhamento à unidade de saúde, (3) instruir a pessoa atendida sobre a necessidade de posterior notificação dos responsáveis no câmpus sobre a confirmação ou não do diagnóstico	Responsáveis pela sala de isolamento

de COVID-19 para fins de orientação sobre possível afastamento das atividades.	
Se estudante – comunicar a coordenação de curso Se servidor – comunicar a chefia imediata e a CGP Se terceirizado – comunicar o/a fiscal de contrato	Responsáveis pela sala de isolamento
Comunicar à Comissão local de contingência	Coordenação de curso, chefia imediata ou fiscal de contrato
Suspender a turma do estudante ou professor com suspeita de COVID-19 por sete dias ou até resultado negativo	Coordenação de curso sob orientação da Comissão local de contingência
Informar que, caso haja confirmação da suspeita de COVID-19, o membro da comunidade acadêmica deve se afastar por 14 dias a contar do início dos sintomas, podendo retornar às atividades após este período desde que estejam assintomático por no mínimo 72 horas. Os casos negativos para COVID-19 podem retornar às atividades educacionais e laborais após 72 horas da remissão dos sintomas.	Se estudante, Coordenação de curso Se servidor, CGP Se funcionário terceirizado, fiscal de contrato comunica à empresa
DETECÇÃO DE SUSPEITA FORA DAS DEPENDÊNCIAS DO IFSC	
PROCESSO	RESPONSÁVEIS
Detecção da suspeita de COVID-19 e atendimento em unidade de saúde para realização do exame	Membro da comunidade acadêmica com suspeita de COVID-19
Em caso de estudante - Comunicação oficial ao coordenador de curso por e-mail	O próprio estudante ou responsável se menor de idade
Em caso de servidor - Comunicação oficial à chefia imediata e à CGP	O próprio servidor
Em caso de funcionário terceirizado - Comunicação oficial ao fiscal de contrato por e-mail, após incumbir-se de afastar o funcionário e acompanhá-lo	Empresa contratada
Comunicar à Comissão local de contingência	Coordenação de curso, chefia imediata ou fiscal de contrato
Suspender a turma do estudante ou professor com suspeita de COVID-19 por sete dias ou até resultado negativo	Coordenação de curso sob orientação da Comissão local de contingência
Informar que, caso haja confirmação da suspeita de COVID-19, o membro da comunidade acadêmica deve se afastar por 14 dias a contar do início dos sintomas, podendo retornar às atividades após este período desde que estejam assintomático por no mínimo 72 horas. Os casos negativos para COVID-19 podem retornar às atividades educacionais e laborais após 72 horas da remissão dos sintomas.	Se estudante, Coordenação de curso Se servidor, CGP Se funcionário terceirizado, fiscal de contrato comunica à empresa
CONFIRMAÇÃO DE COVID-19	
PROCESSO	RESPONSÁVEIS
Em caso de estudante - Comunicação oficial ao coordenador de curso por e-mail e envio de atestado médico	O próprio estudante ou responsável se menor de idade
Em caso de servidor - Comunicação oficial à chefia imediata e envio de atestado médico à CGP	O próprio servidor
Em caso de funcionário terceirizado - Comunicação oficial ao fiscal de contrato por e-mail, após incumbir-se de afastar o funcionário e acompanhá-lo	Empresa contratada
Comunicar à Comissão local de contingência	Coordenação de curso, chefia imediata ou fiscal de

	contrato
Comunicar a vigilância sanitária e observar as orientações fornecidas Comunicar ao SIASS (pelo e-mail saude@ifsc.edu.br)	Comissão local de contingência
Comunicar à DGC para compilação dos resultados	SIASS
Suspender a turma do estudante ou professor com suspeita de COVID-19 por catorze dias	Coordenação de curso sob orientação da Comissão local de contingência

Fonte: Política de Segurança Sanitária do IFSC, 2020.

7.5.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais. Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos.

Para a ativação do Plano de Contingência se faz necessário:

a) Nomear os membros do SCO que são tomadores de decisão, conforme organograma;

b) Reunir os membros do SCO e deliberar acerca das atribuições de cada área, seja ela estratégica, tática ou operacional;

c) Delegar tarefas conforme as diretrizes estabelecidas nas dinâmicas operacionais para posterior elaboração dos protocolos;

d) Acompanhar a elaboração dos protocolos específicos e monitorá-los;

e) Realizar levantamentos dos diferentes tipos de materiais e quantidades a serem adquiridas para manter a segurança e a redução de riscos dos estudantes, servidores e da comunidade escolar;

f) Estabelecer contato com as organizações de emergência e deixá-las de prontidão caso haja necessidade de acionamento imediato e urgente.